



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

WILSON MANTOVANELLI
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Livro nº B-aux-07..

Térmo nº 3721..

Fls. 161..

Gastão Calmon.. Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia vinte-20.. do mês de julho-07 .. do ano de mil novecentos e oitenta cinco-1985.. nest a cidade- na Igreja Presbiteriana - 1ª -.-.-.-.

às 18:30 horas, perante o pastor: Moacy Soares e as testemunhas Jayjairo Castello e esposa, Wolmar Belizário e esposa, brasileiros, residentes nesta cidade -.-.-.-.-

depois da habilitação legal conforme a lei 1.110 de 23/05/ 1950 -.-.- receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens -.-.-

ELE GILMAR HEMERLY (solteiro- comerciante)-.-.-.-.-

filho legítimo de Ubaldino Adir Hemerly -.-.-.-.- e de Da. Zilda Moreira- naturais deste Estado -.-.-.-.-

com 22. anos, nascido a os 03 de fevereiro de 1963 -.-.-.-.-

em distrito de Linhares-ES-.-. Estado do Espírito Santo -.-.-

ELA SÔNIA TEREZA LOZER (solteira- estudante)-.-.-.-.-

filha legítima de Pedro Lozer - falecido -.-.-.-.- e de Da. Elcia Barcelos Lozer- naturais deste Estado -.-.-

com 16. anos, nascida a os 26 de novembro de 1968 -.-.-.-.-

em Desengano-Linhares. Estado d o Espírito Santo -.-.-

Em virtude do casamento, a contraente usará o nome de " SÔNIA TEREZA LOZER HEMERLY " ..

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1,2, 3 e 4 do Código Civil.

Observações: Não há -.-.-.-.-

CARTÓRIO D O. CIVIL
E TABC ORATO
GASTÃO CALMON
Ofc. Titular
WILSON MANTOVANELLI
Escrevente Jurementado
Linhares Est. Espírito Santo

LINHARES, 20 de julho-07. de 19 85

Handwritten signature of Gastão Calmon over the word OFICIAL

